

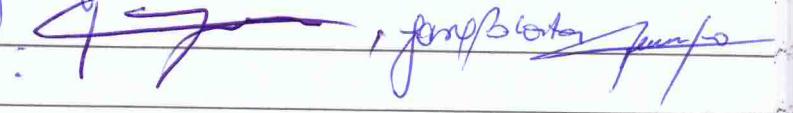


ATA N° 12/2018 aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezete, às vinte horas e quinze minutos, no auditório da Escola Firmino Frizço, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência. Foram abordados os seguintes assuntos: o presidente Helton colocou a questão da Assembleia, a proposta, trazia organizada para o dia vinte de dezembro. Houm, um voto de desistência da maioria dos vereadores, foi aberta a votação para escolha de nova data. Também, à proposta da maioria dos vereadores, solicitaram alteração de data, de dezembro para outra data, dando aos vereadores vésperas e férias de final de ano. Em votação, os membros presentes Helton, José Barros, Aluzio, Síria, Jane Bruna, Rosângela e Oster, votaram na data proposta de 20 (vinte) de fevereiro de dois mil.

dezere, claro que, conforme disponibilidade das empresas de consultoria, após devem comparecer a assembleia para dirimir discussões dos interesses. Outro assunto abordado, a empresa INF será contratada para elaborar assuntos relacionados ao RPPS, no dia da assembleia, conforme deliberação de todos os membros presentes e aprovação. Conforme constante com a Unimed, referência, no dia da assembleia também estarão presentes para dirimir discussões. O presidente fez o seu repasse a informação ao Comitê de Instrumentos, que conforme o artigo 32, devem ser realizadas as reuniões ordinárias e, após, as atas dessa reunião devem ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Freiácia para fins de aprovação as matérias de sua competência. Da parte da cópia da Ata número 03/2018, onde consta a análise das aplicações dos recursos do RPPS, onde todos os membros do Conselho Municipal de Freiácia deliberaram e aprovaram os instrumentos conforme análise e parecer do Comitê de Instrumentos. Outro assunto abordado foi a questão da contribuição sobre as horas extras, de acordo com o artigo 21 da Lei Complementar 03/2017, não prevê essa contribuição sobre horas extras, como facultativa, através da requisição / autorização. Dessa forma, um consulta a DPM, e através do Ofício 24/2018 ao Setor jurídico, foi solicitado parecer acerca das contribuições previdenciárias sobre as horas extras, que conforme análise junto com a unimed DPM, está sendo descontada num percentual legal, na legis-

dezenove, claro que, conforme disponibilidade das empresas de consultoria, elas devem comparecer a assembleia para dirimir dívidas dos servidores. Outro assunto abordado, a empresa ISAF será contratada para elaborar assuntos relacionados ao RPPS, no dia da assembleia, conforme deliberação de todos os membros presentes e aprovação. Conforme constatado com a Empresa, referência, no dia da assembleia também estarão presentes para dirimir dívidas. O presidente fez o seu repasse a informação ao Comitê de Instrumentos, que conforme o artigo 32, devem ser realizadas as reuniões ordinárias e, após, as atas dessa reunião devem ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Freiárvia para fins de aprovação as matérias de sua competência. De acordo da cópia da ata número 03/2018, onde consta a análise das aplicações dos recursos do RPPS, onde todos os membros do Conselho Municipal de Freiárvia deliberaram e aprovaram os instrumentos conforme análise e parecer do Comitê de Instrumentos. Outro assunto abordado foi a questão da contribuição sobre as horas extras, de acordo com o artigo 21 da Lei Complementar 03/2017, não prevê essa contribuição sobre horas extras, como facultativa, através da requisição / autorização. Dessa forma, um consulta a DPM, e através do Ofício 24/2018 ao Setor Jurídico, foi solicitado parecer acerca das contribuições previdenciárias sobre as horas extras, que conforme análise junto com a empresa DPM, estava sendo duvidada uma previsão legal, na legislação.

Guiação municipal. De acordo com o parecer jurídico, no entender da Assessoria Jurídica, não há coincidência de desconto relativo às horas extras. Também, que é impossível a restituição medianas a apuração dos valores, descontados de março a setembro de 2018. Conforme orientação jurídica ao interno de recursos humanos, volve-se a questão de pagamento dos meses de outubro a 2018, já foi encerrada a contribuição sobre as horas extras, das corridas oficiais. Tom votaram, após deliberação, os membros Fabrício, José Carlos, Sílvia, Jane Cristina, Tolanda e Oster. Votaram a favor da restituição dos valores descontados um relativo às horas extras. O membro Luizinho veio alegar, diante interesses próprios. Outro assunto abordado pelo presidente, foi o requerimento recebido da Servidora Tolanda Nunes de Andrade, onde requer devolução de valores vencidos ao RPPS, vendo a convocação nº F6, alegando que tal contribuição não traria benefícios a servidora, datado de 31 de outubro de 2018. Sendo que um 23 de outubro de 2018 solicitou, por escrito, encerramento do recolhimento de contribuições ao RPPS das parcelas de convocação e Função Gratificada, vendo feita no mesmo dia, vendo encerrado no mês de outubro. Através do ofício nº 023/2018, o presidente encaminhou a solicitação ao parecer ao assessor jurídico. Assim, no entendimento jurídico é que, é impossível a devolução dos valores. Conforme deliberação e votação, os membros Fabrício, José Carlos, Luizinho, Sílvia, Jane Cristina e Oster votaram a favor do parecer.

ídico, sendo impossível a convocação. A membro  
estava se ausente, devido a intenções próprias.  
Por meio da Ofício nº 25/2018, foi requerido uma  
carta ao destinatário do convite, junto ao  
Centro Administrativo, que virá prote-  
gendo juntar ao ato de protocolo. Quanto a  
convocação para a Assembleia Geral, foi deli-  
berado e acertado que virá publicado um  
edital de convocação de assembleia, junto ao  
mural Fórum do Nordeste, em tempo há-  
bil, sendo autorizado o pagamento. Tam-  
ém, virá divulgado em meio eletrônico, a-  
partir do site, e no mural do átrio da pre-  
feitura e da Câmara de Vereadores. O com-  
itivo deliberou que virá dado continuidade  
aos ônibus itinerários para manter o  
ato um dia, através das análises das pro-  
jetos de lempreias para prestação das uni-  
tas. Será encaminhado ofício (ss) ao pre-  
feito solicitando dispensa dos vereadores  
para participarem da assembleia geral.  
Assim mais ~~disponível~~, foi encerrada a reu-  
nião. ~~Atenciosamente,~~   
Fernanda Tunes de Andrade